



Estado do Ceará

# Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

28 OUT. 2021

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Requerimento GAB-VEREADOR N° 508/2021

Limoeiro do Norte, 25 de outubro de 2021

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente requerer de V. Exa que seja encaminhado o presente requerimento ao Sr. Prefeito Municipal José Maria de Oliveira Lucena, ao Presidente da CDL de Limoeiro do Norte, João Eudes Nogueira Mendes, no intuito de solicitar que seja determinado o cumprimento da Lei Estadual nº 17.480/2021, para que os estabelecimentos comerciais e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do nosso município, em local visível ao público, no lado externo ou em uma de suas entradas, afixem placas informativas proibindo a discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero, com o seguinte aviso. "É expressamente proibido a prática de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero".

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista a importância no cumprimento de Lei já existente a nível estadual, além de difundirmos a igualdade e respeito que deve sempre existir entre todos.

Certo de contarmos com o apoio de V. Exa. apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Domingos Eduardo Bezerra Lins  
Vereador

Ao  
Exmo Sr.  
Heraldo de Holanda Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal  
Limoeiro do Norte -CE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 013.51
27 OUT. 2021
Horário: 10:55
Jairlem
Responsável